



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1273, DE 18 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.004019/2022-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado Único das Licenciaturas dos cursos na modalidade a distância, pelo período de 09 de maio de 2022 a 19 de junho de 2023:

Prof. Everton Luiz de Paula - Presidente do Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD e Coordenador do Curso de Licenciatura em Química;

Profa. Simone Grace de Paula - Vice-Presidente do Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD e Coordenadora do Curso de Pedagogia;

Profa. Crislane de Souza Santos - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física;

Prof. Olavo Cosme da Silva - Membro Externo - Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Física;

Prof. Eduardo Gomes Fernandes - Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática;

Profa. Adriana Assis Ferreira - Membro Interno - Representante do Curso de Licenciatura em Matemática e Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática;

Profa. Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes - Membro Interno - Representante da Coordenação de tutoria

Prof. Fernando Armini Ruela - Membro Interno - Representante do Curso de Licenciatura em Química e Vice-Coordenador do curso de licenciatura em Química;

Prof. Luciano Soares Pedroso - Membro Externo - Representante do Curso de Licenciatura em Física;

Profa. Mara Lúcia Ramalho - Membro Interno - Representante do Curso de Pedagogia;

Prof. Charley Pereira Soares - Membro Interno - Representante do Curso de Pedagogia e Vice-Coordenador do curso de licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 1831, de 23 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 18/05/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0729371** e o código CRC **C2C627E5**.